

**COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA.**

REQUERIMENTO Nº , DE 2024
(Da Sra. Deputada Federal LAURA CARNEIRO)

Requer, em aditamento a requerimento de minha autoria anteriormente apresentado neste Colegiado (REQ nº 1/2024-CPASF, com vistas à realização de seminário sobre o tema da parentalidade e para celebrar o 30º aniversário do Ano Internacional da Família (em 15 de maio de 2024)), que seja convidado para participar do seminário dele objeto, além das pessoas e representantes já indicados, representante do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24, caput e respectivo inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa, em aditamento a requerimento de minha autoria anteriormente apresentado neste Colegiado (REQ nº 1/2024-CPASF, com vistas à realização de seminário sobre o tema da parentalidade e para celebrar o 30º aniversário do Ano Internacional da Família (em 15 de maio de 2024)), que seja convidado para participar do seminário dele objeto, além das pessoas e representantes já indicados, representante do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

JUSTIFICAÇÃO

O convite à participação de representante do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no seminário em tela a ser realizado no âmbito desta Comissão se justifica pelo papel desempenhado pelo referido Conselho enquanto órgão central de gestão e planejamento estratégico do Poder



Judiciário, o qual, por sua vez, figura, por seus juízes e tribunais, como o principal garantidor de direitos das crianças e adolescentes, sobretudo quando são esses violados, independentemente de quem seja o responsável pelas violações.

Sala da Comissão, em 03 de maio de 2024.



Deputada Federal LAURA CARNEIRO

2024-5273

